

SGRI - Superintendência Geral de Relações Internacionais

Programa de Mobilidade Regular – PMR

Anexo II

Documentos para inscrição

Os candidatos deverão realizar upload de cada um dos seguintes documentos no formulário de inscrição online disponível em <https://internacional.ufrj.br/editais-estudantes/> utilizando os campos apropriados para tal.

1. **Boletim Oficial da UFRJ** emitido pela secretaria acadêmica de seu curso (*);
2. **Declaração de matrícula ativa** emitida pela secretaria acadêmica de seu curso, em que conste a porcentagem de créditos concluídos;
3. **Comprovante de participação em atividades extracurriculares apresentação opcional** (projeto de iniciação científica; monitoria; e publicação de artigo acadêmico), caso o candidato possua; As atividades deverão constar em Boletim Oficial da UFRJ e somente servirão para caso de desempate.
4. **Autorização do Curso para Oficialização de Candidatura completa** preenchida e assinada (download <https://internacional.ufrj.br/documentosdoseditais/>);
5. **Cópia do passaporte** válido por todo o período de mobilidade (somente página com informações pessoais e foto);
 - a. Será aceito, provisoriamente, o **Detalhamento de Agendamento** emitido pelo Departamento de Polícia Federal;
 - b. Não serão aceitos quaisquer outros documentos além dos mencionados acima, como por exemplo: GRU, comprovante de pagamento bancário, protocolo de solicitação, etc;
6. **Atestado médico de saúde física e mental**;
 - a. O atestado deve ser emitido após a data de publicação deste edital;
 - b. O documento deve atestar a saúde física e mental do(a) candidato(a) para realização do intercâmbio;
7. **Comprovante de vacinação completa contra COVID-19**, conforme calendário da SMS do município do campus específico.

Documentos exigidos pela IES de destino aos candidatos selecionados

Os documentos exigidos pela IES de destino não serão cobrados pela UFRJ no ato da inscrição no programa de mobilidade. No entanto, é de responsabilidade do(a) candidato(a) selecionado(a) dentro do cômputo de vagas a realização do seu envio à universidade de destino no momento de sua aplicação, ou seja, na inscrição junto àquela instituição.

Os documentos exigidos mais frequentemente são:

1. Formulário de candidatura (*Application form*);
2. Contrato/plano de estudos (*Learning agreement*);
3. Certificado de proficiência na língua do país de destino;
4. Quaisquer outros documentos exigidos pela IES de destino.

* Os documentos exigidos destacados por asterisco (*) deverão ser carregados em duas versões, sendo uma em português e a outra na língua do país da IES de destino.

A SGRI não realiza serviço de tradução, sendo esta de inteira responsabilidade do candidato que deverá se orientar Perguntas Frequentes *sobre traduções de documentos*, disponível no site da SGRI. A SGRI disponibiliza um modelo de tradução de Boletim disponível no site da SGRI.